APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 094/2021 - UNEMAT

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, diante do contrato 022/2018, celebrado com a empresa **Antonio Fernandes Cruz Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ Nº10.716.738/0001-03**, com sede na **Av. Ariosto da Riva, nº 2885, Sala 01, Centro Alta Floresta/MT, Cep: 78.580-000**, neste ato, representada pela Sr. Antônio Fernandes Cruz, brasileiro, portador do CPF Nº 846.863.679-72, e da C.I nº 59919148 SSP/PR residente e domiciliado na Cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78.300-000, resolve formalizar o presente apostilamento nos seguintes termos:

1. OBJETO – DO REAJUSTE AO CONTRATO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por finalidade:

a) Retificar a dotação orçamentária disposta na Clausula XI item 11.3.

2. DAS RETIFICAÇÕES

Onde consta na Clausula XI:

11.3. As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente contratação deverão ser apropriadas na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 26.201 – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
UG: 03
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto/Atividade: 2532.9900
Natureza de Despesa: 4490.5100
Fonte: 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Passará a constar o seguinte:
11.3. As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente contratação deverão ser apropriadas na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária:
26.201 – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
UG: 03
Função: 12
Sub função: 364

SUPERVISÃO DE CONTRATOS - SPAD
Visto
PRAD/UNEMAT

Programa: 528
Projeto/Atividade: 2214.9900
Natureza de Despesa: 3390.3900
Fonte: 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no termo de contrato n° 094/2021 UNEMAT firmado entre as partes, desde que não contrariam o que ficou convencionado no presente termo.

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a correção de nomenclaturas supracitadas do contrato administrativo nº 094/2021.

Cáceres, 10 de março de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
REITOR